

ANC
Política
 CONSTITUIÇÃO

AS CONFUSÕES EM VIGOR

Os principais centros financeiros do País não operaram ontem, à espera de definições sobre a limitação dos juros a 12% ao ano. Na Polícia, alguns sentem-se "manietados" pelas novas normas. Na área trabalhista, há dúvidas sobre praticamente todos os novos direitos estabelecidos. Nesta página e na seguinte, os efeitos do primeiro dia de vida da Constituição.

O empresário, comemorando o reinado da livre iniciativa.

"Está proclamada, a partir de agora, a livre iniciativa e o fim da fixação de preços pelo Estado", comemorava ontem o presidente em exercício da Associação dos Fabricantes de Veículos-Anfavea, Jacy de Souza Mendonça, comentando que, com a nova Constituição, a existência do Conselho Interministerial de Preços-CIP deixa de ter sentido. Na sua opinião, o governo passa a ter apenas a função de controlar o aumento abusivo dos lucros e do poder econômico.

Mendonça disse ainda que o setor automobilístico está "festejando a criação desse dispositivo" que fará com que, daqui para a frente, o preço dos veículos passe a oscilar de acordo com a procura. Ele ressaltou que, num regime de livre iniciativa fundado pela nova Carta, haverá condições de se estabelecer um diálogo com os distribuidores, "uma coisa impraticável antes", quando os preços eram controlados.

Quanto aos direitos sociais, Mendonça afirmou que o impacto sobre a folha de pagamento das empresas do setor não será grande na medida em que a maior parte das conquistas "já eram praticadas pela indústria automobilística". Mesmo assim, ele calcula que haverá um incremento entre 15 e 20% nas folhas das montadoras. Para o presidente em exercício da Anfavea, no entanto, os benefícios terão um preço já aceito e assumido pela sociedade.

A impossibilidade de o governo baixar decretos e interferir à vontade na economia pode funcionar como um contrapeso no caso das restrições que afetam o funcionamento das empresas estrangeiras no País. Essa pode ser uma das razões que explicariam o anúncio da Mercedes Benz, no dia da promulgação da nova Carta, de um novo programa de investimentos no valor de US\$ 500 a 550 milhões nos próximos cinco anos. A aplicação desses recursos na modernização das instalações para o lançamento de novos produtos recebeu o aval da matriz nos últimos dias, segundo Werner Lechner, presidente da filial brasileira.

Luiz Abelar Scheuer, diretor de recursos humanos e relações corporativas da Mercedes, disse que a matriz alemã recebeu com preocupação a notícia das restrições ao capital estrangeiro na nova Constituição, "mas não desistiu de acreditar no potencial do Brasil a médio prazo, apesar de acreditarmos que o País em si será prejudicado", observou Scheuer.

Para fugir às restrições constitucionais, as empresas estrangeiras podem associar-se ao capital nacional. Também as empresas do setor financeiro deverão buscar uma adaptação aos novos tempos, caso a norma que manda limitar os juros a 12% ao ano seja realmente implementada. Se isso ocorrer de fato, poderá surgir no País uma nova economia, com o dinheiro deslocado da ciranda financeira para o setor produtivo.

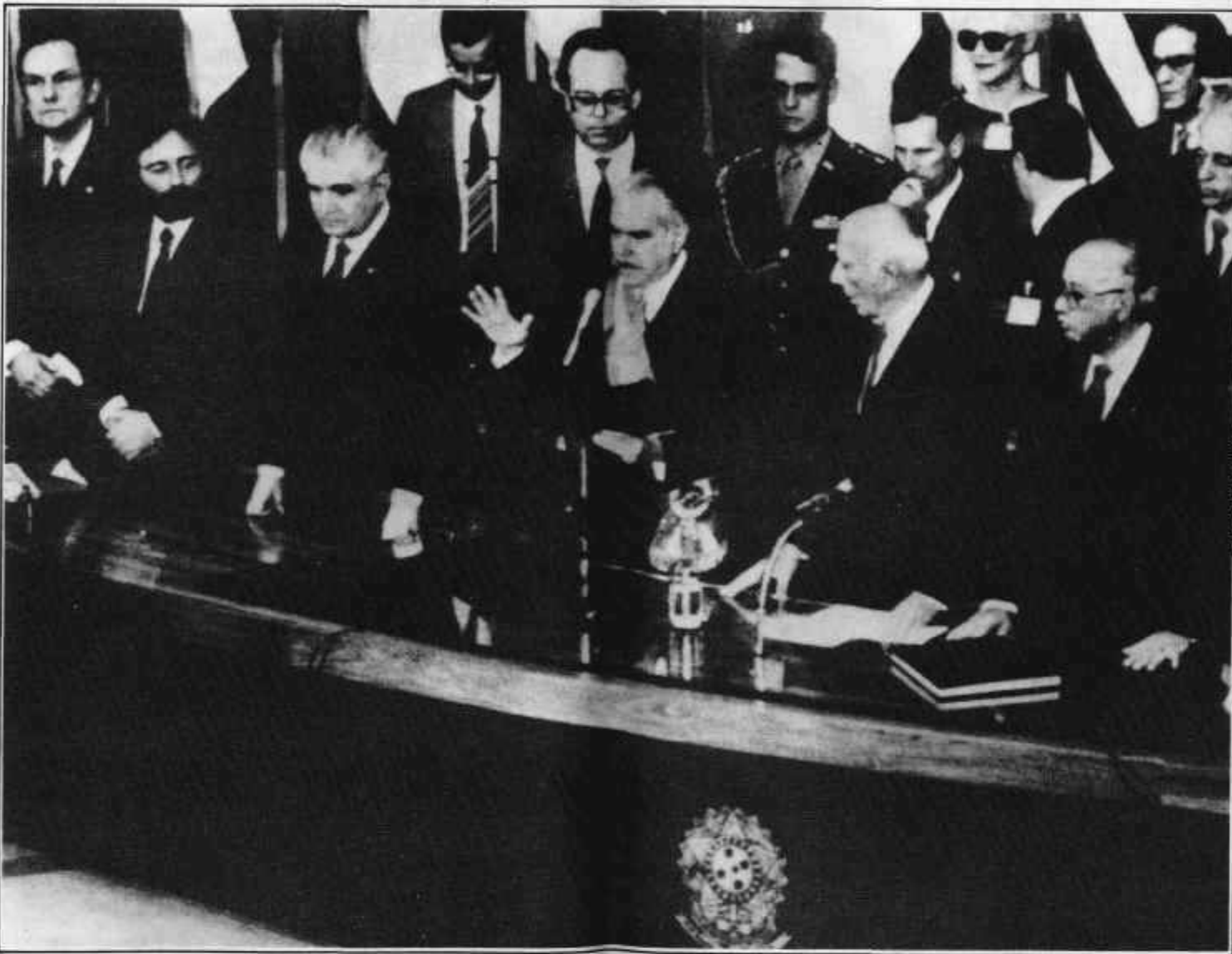
A estabilidade do funcionalismo, contestada.

Pela letra da Constituição, os funcionários públicos que mais ganharam foram os contratados pela CLT há mais de cinco anos. Segundo o artigo 19 das "Disposições Transitórias" eles agora são estáveis, isto é, passam a ter a mesma condição dos concursados. Entretanto, o cientista político Carlos Estevam Martins — professor do Departamento de Ciências Sociais da USP e diretor-adjunto da Fundap (Fundação de Desenvolvimento Administrativo) — tem um entendimento diferente:

— Lei tem que ter universalidade, apresentar isonomia. Ela não pode estabelecer prazo ou tempo para beneficiar apenas uma parte de uma categoria. O cidadão tem que ter direitos iguais e não pode ser discriminado. Uma lei que tem dois pesos e duas medidas opõe-se ao princípio da Justiça.

O "trem da alegria" pode ser mais benéfico do que direito, mas os servidores públicos não têm dúvidas de que o fato de eles agora poderem se sindicalizar e fazer greve torna a categoria mais forte. Lourdes Gutierrez, presidente da União Nacional dos Auditores Fiscais (Unafisco), regional de São Paulo, diz que o governo ficou mais fraco:

— As autoridades agora vão ter que negociar, que conversar. Acabou a época dos simples anúncios dos reajustes salariais — disse Lourdes, esperando um rápido fim à greve da sua categoria que começou dia 29.



Sarney jura defender e cumprir a Constituição

O mercado financeiro, parado.

As dúvidas com relação ao tabelamento dos juros em 12% pela nova Constituição fizeram com que a maioria das instituições financeiras de São Paulo suspendesse ontem as operações de captação (emissão de títulos como CDBs e Letras de Câmbio) e aplicação de recursos (empréstimos ou financiamentos). No Rio, o mercado financeiro trabalhou com taxas de juros próximas a 18%, levando-se em conta que a OTN fiscal de ontem projetou, para outubro, uma inflação de 24%. Como o Banco Central captou recursos a 27,23% (brutos) ou a 25,5% (líquidos), o tabelamento não funcionou. Em Porto Alegre, as operações foram paralisadas até terça-feira — "não como forma de protesto", esclareceu o presidente da Associação Gaúcha das Empresas de Crédito, Investimento e Financiamento, Ricardo Malcon —, e os bancos comerciais também procuraram adiar a análise dos cadastros até a próxima semana.

Todos estão à espera do parecer de 32 laudas a que o consultor-geral da República, Saulo Ramos, dava forma final ontem à tarde no Palácio do Planalto, e que representa o primeiro ato contrário à Constituição. Segundo a interpretação do consultor — que ganhará força de lei para a administração pública federal com sua publicação no Diário Oficial de amanhã, depois de aprovada hoje pelo presidente Sarney —, os bancos oficiais e todo o sistema financeiro

nacional estão impedidos de aplicarem imediatamente a limitação dos juros determinada pela Carta.

Poupança

Solicitado pelo presidente da República, o parecer obrigará o Banco Central a ignorar o dispositivo constitucional, e a instruir os agentes financeiros privados a fazerem o mesmo. Assim, os depositantes em caderneta de poupança, entre outros investidores — ficam livres, por ora, do risco de verem seus rendimentos diminuídos.

"A Constituição vai ser obedecida, lida e interpretada. É a lei maior, e evidentemente os juristas vão interpretar a vontade dos sábios constituintes", disse ontem Saulo Ramos. Em seu parecer, ele conclui que, como parte do artigo que dispõe sobre todo o sistema financeiro nacional, o parágrafo que tabela os juros precisa de lei complementar. Essa lei deverá definir a forma de funcionamento do sistema. Somente depois que estiver regulamentado o mercado de capitais e identificadas as ilegalidades civis, uma lei ordinária deverá ser elaborada, para estabelecer as punições para os crimes contra o sistema. Especificamente no caso dos juros, uma lei deverá criar novas punições para o crime de usura.

Acordo informal

Conforme explicou ontem em São Paulo o diretor técnico da Associação Na-

cional dos Bancos de Investimento (Anbid), Flávio Aragão, boa parte das instituições fez uma espécie de acordo informal, pelo qual só voltarão a operar com a venda de títulos, empréstimos e financiamentos depois que for emitido o parecer, "com força jurídica adequada". Enquanto isso, acrescentou Aragão, "é o governo que terá de bancar a paralisação das operações", pois os bancos não terão outra alternativa senão colocar o dinheiro no overnight.

Sem alternativa

Enquanto a situação não fica definida, os consumidores ficarão sem a alternativa da compra a prazo, por prazos mais longos; as empresas exportadoras não poderão contar com a antecipação em cruzados dos dólares que irão receber mais tarde (a taxa para essa operação estava acima de 12%); as empresas e pessoas físicas não poderão renovar empréstimos — portanto, se tiverem algum débito vencendo nesses dias, serão obrigadas a quitá-lo; da mesma forma que não irão conseguir empréstimos; ficam suspensas as aplicações por prazos mais longos (CDBs de 60 dias, por exemplo); o dinheiro do sistema financeiro vai ser canalizado para o over, e o dinheiro dos investidores, que poderia ser aplicado na aquisição de títulos privados, será desviado para outras aplicações, como o próprio over, dólar, ouro ou ações.

Conclusão de Mailson: o Congresso não poderá interferir na dívida externa.

O ministro Mailson da Nóbrega, da Fazenda, deu ontem uma nova interpretação ao Inciso 1. do Artigo 49 da nova Constituição, que estabelece a competência exclusiva do Congresso para "resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional". "A palavra internacional se refere exclusivamente a documentos assinados entre Estados, portanto, o inciso não se aplica aos compromissos da dívida externa, que são simples operações financeiras com bancos estrangeiros", disse Mailson, depois da cerimônia de promulgação da Constituição.

Se prevalecer a interpretação do ministro da Fazenda, fica invalidada a intenção dos constituintes que defenderam a inclusão desse dispositivo. Eles queriam submeter ao Congresso todos os atos relativos à dívida externa, retirando do Executivo o monopólio da decisão sobre o assunto. Mailson acredita que a única intervenção autorizada ao Congresso na questão da dívida é a competência atribuída ao Senado para autorizar previamente operações financeiras externas. Prevista antes apenas para as operações de Estados e Municípios, essa atribuição foi estendida, na nova Constituição, também para as operações da União.



Mailson: "Simples operações financeiras".

Segundo a interpretação de Mailson, o Senado teria que se manifestar apenas sobre operações futuras, enquanto a intenção dos constituintes era pôr em questão também os acordos passados, como o que foi assinado no final de setembro com os bancos credores privados, em Nova York, reescalando o pagamento da dívida brasileira até o ano de 2007.

O senador Severo Gomes tem um projeto de decreto legislativo que susta a vigência desse e de outros acordos firma-

dos pelo atual governo. Severo, o senador Carlos Chiarelli (PFL-RS), o deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP), e outros parlamentares contrários à política de renegociação da dívida que Mailson vem conduzindo, querem forçar o governo a rever tudo o que foi feito desde o início do ano.

O ministro Mailson da Nóbrega elogiou o texto promulgado ontem, ressaltando apenas alguns pontos que considerou "retrogrados e irreais", como a anistia aos débitos das microempresas e o tabelamento dos juros. Ele disse que a nova Constituição deverá contribuir para o desenvolvimento econômico e social do País, e não se mostrou preocupado com a transferência de poderes do Executivo para o Legislativo, em matérias econômico-financeiras: "A experiência mostrou que os decretos-leis nem sempre foram bem usados, e concentraram muito poder nas mãos do presidente da República e dos ministros. Devemos reconhecer com humildade que erramos muitas vezes". O ministro elogiou particularmente o capítulo orçamentário da nova Carta, que considerou o mais moderno entre os países do Terceiro Mundo, prevendo uma distribuição adequada das responsabilidades pelos gastos públicos entre os dois poderes.

Os trabalhadores comemoram. Os empresários perguntam.

No dia da promulgação da Constituição houve festa, muitas dúvidas e algumas iniciativas de empresas que, por conta própria ou em acordo com os sindicatos, procuram solucionar os problemas criados com as mudanças na legislação. Dentro de um clima de festa e distantes dos canteiros de obras, 480 empregados da Home Engenharia, de Porto Alegre, festejaram, ontem à tarde, a nova Carta cantando o Hino Nacional e assistindo à assinatura do texto através de um telão. Cláudio Ryff Moreira, presidente da empresa e também da Federação dos Jovens Empresários do Rio Grande do Sul, justificou a reunião dizendo que "a promulgação do novo texto constitucional não poderia passar sem uma comemoração". Através do telão, foram mostrados todos os novos direitos aos trabalhadores.

Mas, para a grande maioria, permanecem as dúvidas sobre praticamente todos os direitos modificados. Para o gerente de recursos humanos da Coldez Frigor S.A., Cláudio Macedo, todos as modificações nos direitos dos trabalhadores passaram a vigorar a partir de ontem, data da publicação da Constituição no Diário Oficial da União.

E as férias?

Um dos problemas mais lembrados é o das férias: segundo Cláudio Macedo, não importa em que período foi adquirido o direito, pois é na hora em que o empregado sai realmente de férias que ele se aplica. Assim, quem saiu de férias desde ontem já deve receber mais um terço do valor do seu salário.

Esta posição é defendida também pelo advogado trabalhista e professor da PUC em São Paulo, Renato Ruz de Almeida. O advogado esclarece ainda que o empregado demitido sem justa causa desde o dia 5 de setembro (um mês antes da data de ontem) passou a ter o direito de receber mais 30 dias, a título de aviso prévio. Isto porque os primeiros 30 dias de aviso prévio são computados no seu tempo de serviço, como se o contrato estivesse em vigor.

Outra novidade que passa a ter validade imediata — agora quem fala é o advogado especializado em Direito Trabalhista Cássio de Mesquita Barros — é que nas dispensas efetuadas desde ontem, o empregado já passa a ter o direito a receber 40% sobre o saldo do FGTS, desde que a dispensa tenha sido sem justa causa.

Criatividade

Na questão da jornada de trabalho, as empresas estão procurando soluções próprias ou entrando em contato com sindicatos de trabalhadores. No setor do comércio, segundo o presidente da Federação do Comércio de São Paulo, Abram Szajman, os empregadores têm usado a criatividade para solucionar os problemas com seus 2 milhões de empregados só no Estado. Algumas empresas estão abrindo suas portas mais tarde ou ampliando o horário do almoço. Os supermercados analisam a possibilidade de fechar na segunda pela manhã, quando o movimento é tradicionalmente fraco.

O problema maior está com as empresas que trabalham por turnos, nos setores de combustíveis e siderúrgico. Na Petrobrás, com seus 15 mil empregados trabalhando em turnos, o problema é sério. Para se ter uma idéia, só na Bacia de Campos são 4.300 trabalhadores nas plataformas, em jornadas de 12 horas. As plataformas ficam em média a 80 quilômetros da costa e o transporte é feito por helicópteros. A empresa enviou ontem mensagem aos 17 sindicatos de trabalhadores com quem negocia, colocando-se à disposição para buscar uma solução em conjunto. Não foram feitos os cálculos para saber em quanto a empresa será onerada.



Em várias empresas, nenhuma dúvida: os novos direitos estão valendo desde já.